



Prefeitura Municipal de Coxim

Rua João Pessoa, nº 325 - Centro

03510211/0001-62

Exercício: 2025

DECRETO Nº 10 , DE 05 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.2010

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$57.700,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **57.700,00**

Anulação

02	60	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	236	12.365.0002.2013.0000	QUALIDADE EM EDUCAÇÃO	14.700,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 550 0000	
		550	Transferência do Salário-Educação		
		000 000	Padrão		
02	70	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO		
	248	04.123.0001.2004.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	10.000,00	
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 720 0000	
		720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destin		
		000 000	Padrão		

Excesso

02	20	01	GABINETE DO PREFEITO		
	245	04.061.0001.2003.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	31.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 501 0000	
		501	Outros Recursos não Vinculados		
		000 000	Padrão		
	246	04.061.0001.2003.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	2.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 501 0000	
		501	Outros Recursos não Vinculados		
		000 000	Padrão		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **33.000,00**

Anulação:

02 30 01 SEC.MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



Prefeitura Municipal de Coxim

Rua João Pessoa, nº 325 - Centro

03510211/0001-62

Exercício: 2025

DECRETO Nº 10 , DE 05 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.2010

02 30 01 SEC.MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

60	15.451.0010.2054.0000	OTIMIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E VIAS PUBLICAS	-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 720 0000
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural dest	
	000 000	Padrão	

02 60 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

134	12.365.0002.2011.0000	QUALIDADE EM EDUCAÇÃO	-14.700,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 550 0000
	550	Transferência do Salário-Educação	
	000 000	Padrão	

Anulação (-)

-24.700,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL